



EXPEDIENTE Nº 004/2008  
EM 09/09/08  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi América Comarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

INDICAÇÃO Nº004/2008.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador Marco Antonio Grillo.

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 09/09/08  
PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar iluminação pública na Comunidade do Camargo, no trecho entre a Igreja de São Francisco de Assis até a Creche.

JUSTIFICAÇÃO

As famílias que vivem naquela localidade estão reivindicando iluminação pública naquela estrada do Camargo, tendo em vista que as pessoas precisam sair à noite para os seus compromissos, principalmente os estudantes que chegam após as 22 horas. A escuridão naquele logradouro dificulta a passagem, causando muitos transtornos, pois o perigo é constante.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovelem esta Indicação por ser de grande relevância para a comunidade do Camargo.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de setembro de 2008.

  
CLOVES ANTONIO DE SOUZA  
Vereador

EXERCÍCIO: 2008  
DATA: 10/09/08 Hora: 14:28  
REG. Nº: 0900  
RESPONS.: 

